



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.007846/2016-34

Unidade Gestora: 150233 - HC

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 041/2016 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PROSERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº. 25.648.387/0002-07**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO LUTA PELA VIDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 01.316.056/0001-12**, que tem sede e administração na Rua Ivaldo Alves do Nascimento, nº 645, Bairro Aparecida, também na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu presidente, o Sr. Renato Alves Pereira, inscrito no CPF sob o nº 118.761.906-04 e portador da RG de nº M.383.105-SSP/MG, doravante denominadas **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa **PROSERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.632.685/0001-40**, estabelecida na Rua Carajás, nº 1477, Bairro Lídice, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.400-074, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua diretora, a Sra. Elizamar de Matos, portadora da Cédula de Identidade nº M-686.074 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 394.237.606-78, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 041/2016, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.007846/2016-34, na modalidade Concorrência nº 004/2016, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições que abaixo segue, e

CONSIDERANDO o teor da carta (SEI nº 0797475) da CONTRATADA e o teor do Memorando SEI nº 264/2018/DIPCO/DIRIE/PREFE/REITO (SEI nº 0797641) e Memorando SEI nº 272/2018/DIPCO/DIRIE/PREFE/REITO (SEI nº 0841431), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Nona, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de **reajustar** o contrato original em **R\$ 190.663,70** (cento e noventa mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos), a partir de sua assinatura, conforme Planilha de Reajuste anexa a este instrumento (SEI nº 0800224).

1.1.1. Tabela com resumo do reajuste:

Resumo do Reajuste Anual								
Termo	Tipo de Reajuste	Índices INCC			Valores		VALOR GLOBAL	
		Índice relativo ao mês da proposta apresentada: io	Índice relativo ao mês do reajustamento	Índice INCC calculado:	Valor Contratual a Reajustar	Valor Total do Reajuste Anual Pleiteado	Valor Global antes do Reajuste	Valor Global após Reajuste
2º Apostila	1 ano	1.977,9041	2.067,6599	4,54%	R\$ 4.201.561,57	R\$ 190.663,70	R\$ 7.264.409,24	R\$ 7.455.072,94

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de reajuste, o **valor global** do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 7.264.409,24 para **R\$ 7.455.072,94** (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

2.2. Do rateio do reajuste e do valor global:

2.2.1. Correrá por conta da **CONTRATANTE - ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO LUTA PELA VIDA** o valor de **R\$ 53.895,72** (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Totalizando o valor de **R\$ 6.213.503,98** do Contrato Original.

2.2.2. Correrá por conta da **CONTRATANTE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA** o valor de **R\$ 136.767,98** (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Totalizando o valor de **R\$ 1.241.568,96** do Contrato Original.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

PROSERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

Elizamar de Matos
Diretora

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO LUTA PELA VIDA

Renato Alves Pereira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELIZAMAR DE MATOS, Usuário Externo**, em 19/11/2018, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Alves Pereira, Usuário Externo**, em 23/11/2018, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 26/11/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841542** e o código CRC **70309B3A**.